

## CLÁUSULA VIII

**Acompanhamento e controlo da execução do contrato**

O acompanhamento e controlo de execução deste contrato-programa rege-se pelo disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

O presente contrato-programa considera-se concluído após vistoria a efectuar pela Câmara Municipal que comprove a execução de todos os trabalhos dele objecto.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser fixados nos lugares públicos de estilo.

11 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino*.

**Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Clube Atlético Ouriense**

## ANEXO I

(Em euros)

Investimento	Valor
1 — Arranjos exteriores .....	130 000
Arranjo de taludes .....	—
Reforço de iluminação .....	50 000
Acessos .....	55 000
<i>Total 1</i> .....	235 000
2 — Regularização de piso, sistema de drenagem e relvado sintético:	
Campo de futebol de 7 .....	120 000
Campo principal .....	420 000
<i>Total 2</i> .....	540 000
3 — Melhoramentos nos edifícios de Apoio (balneários, bar, bancadas) .....	145 000
<i>Total 3</i> .....	145 000
<i>Total 1+2+3</i> .....	920 000

**Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Clube Atlético Ouriense**

## ANEXO II

Data	Montante a transferir (em euros)
12 de Agosto de 2005 .....	22 431,30
1 de Novembro de 2005 .....	22 431,30
1 de Fevereiro de 2006 .....	22 431,30
1 de Maio de 2006 .....	22 431,30
1 de Agosto de 2006 .....	22 431,30
1 de Novembro de 2006 .....	22 431,30
1 de Fevereiro de 2007 .....	22 431,30
1 de Maio de 2007 .....	22 431,30
1 de Agosto de 2007 .....	22 431,30
1 de Novembro de 2007 .....	22 431,30
1 de Fevereiro de 2008 .....	22 431,30
1 de Maio de 2008 .....	22 431,30
1 de Agosto de 2008 .....	22 431,30
1 de Novembro de 2008 .....	22 431,30
1 de Fevereiro de 2009 .....	22 431,30
1 de Maio de 2009 .....	22 431,30
1 de Agosto de 2009 .....	22 431,30
1 de Novembro de 2009 .....	22 431,30
1 de Fevereiro de 2010 .....	22 431,30
1 de Maio de 2010 .....	22 431,30
<i>Total</i> .....	448 626,00

## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

**Aviso n.º 6387/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se faz público que foi renovado o contrato a termo certo por 12 meses, ao abrigo do artigo 139.º do Código do trabalho aplicável à administração local pelo n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Maria de Lurdes Jóia Coelho — auxiliar de serviços gerais, com início em 5 de Julho de 2005, despacho de 13 de Maio de 2005.

29 de Julho de 2005. — A Vereadora com competência delegada, *Adília Candeias*.

**Aviso n.º 6388/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se faz público que foram celebrados os contratos a termo certo por 12 meses, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Janeiro, respectivamente:

Ana Mafalda Domingos Gonçalves Henriques — técnica superior de 2.ª classe, com início em 18 de Julho de 2005, despacho de 14 de Julho de 2005.

Maria de Lurdes Gonçalves Pinto Diniz Carvalho — técnica superior de 2.ª classe, com início em 18 de Julho de 2005, despacho de 14 de Julho de 2005.

29 de Julho de 2005. — A Vereadora com competência delegada, *Adília Candeias*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA

**Aviso n.º 6389/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se torna público que, por meu despacho datado de 27 de Junho de 2005 e subsequente aditamento ao contrato, foi renovado por mais 14 meses, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2005 até 11 de Setembro de 2006, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º e do n.º 3 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com o artigo 29.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 12 de Setembro de 2003 por onze meses e já renovado uma vez por igual período, com Teresa Madalena Veloso da Cruz, para desempenhar funções na categoria de auxiliar de serviços gerais. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO

**Aviso n.º 6390/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contrato de trabalho a termo resolutivo — renovação.* — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 2 de Agosto de 2005, foi renovado, pelo prazo de seis meses, com início em 5 de Agosto de 2005 com base no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e no n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, o contrato de trabalho a termo resolutivo do auxiliar administrativo — Neusa Margarida Lopes Pires.

12 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

**Aviso n.º 6391/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratos de trabalho a termo resolutivo.* — Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se faz público que por

despacho do presidente da Câmara, e nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, se procedeu à contratação a termo certo, pelo prazo de quatro meses:

Sandra Isabel Freire dos Santos, para exercer as funções de auxiliar de serviços gerais (pessoal auxiliar), com início a 5 de Agosto de 2005.

12 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Fernandes dos Reis*.

**Aviso n.º 6392/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contratos.* — Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se faz público que por despacho do presidente da Câmara, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 139.º da

Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, foram renovados os contratos abaixo mencionados e até à data mencionada:

25 de Julho de 2006 — Sandra Margarida Duarte Ferreira.  
1 de Agosto de 2006 — Luís Miguel da Vinha.  
31 de Agosto de 2006 — Ana Cristina Costa Seco.

12 de Agosto de 2005. — Presidente da Câmara, *José Carlos Fernandes dos Reis*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA**

**Aviso n.º 6393/2005 (2.ª série) — AP.** — Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, em conformidade com o que dispõe o artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, dos trabalhadores a seguir mencionados:

Nome	Categoria	Despacho de	Local de trabalho	Renovação em	Prazo de renovação
Virgínia Maria Maia Fernandes Graçoeiro.	Aux. administrativo .....	30-6-2005	Piscinas Municipais .....	9-8-2005	12 meses
Patrícia Imperadeiro dos Santos .....	Aux. administrativo .....	30-6-2005	Piscinas Municipais .....	9-8-2005	12 meses
Liliana da Silva Cardoso .....	Aux. administrativo .....	30-6-2005	Piscinas Municipais .....	9-8-2005	12 meses
Catarina Andreia Martins da Costa	Aux. administrativo .....	30-6-2005	Piscinas Municipais .....	9-8-2005	12 meses
Sérgio Miguel da Silva Azevedo ...	Aux. administrativo .....	30-6-2005	Piscinas Municipais .....	9-8-2005	12 meses
Amílcar Miguel de Alpoim Cunha	Aux. administrativo .....	30-6-2005	Piscinas Municipais .....	9-8-2005	12 meses

(Isentos do visto do Tribunal de Contas, conforme o disposto na alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *Armindo José Sousa Silva*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO**

**Aviso n.º 6394/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados, nos termos previstos da conjugação do n.º 1 do artigo 2.º, n.º 2 do artigo 10.º e n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e n.º 1 do artigo 8.º e artigo 139.º do Código do Trabalho (Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto), os seguintes contratos de trabalho a termo certo, atendendo a que se mantêm os motivos que originaram as referidas contratações, com os seguintes trabalhadores:

Andreia Ribeiro R. Veliça Machado — técnica superior de conservação e restauro, pelo prazo de um ano, com efeitos a 2 de Junho de 2005.  
Carla Filipa Faustino H. Serrinho — técnica superior (jurista), pelo prazo de três meses, com efeitos a 2 de Junho de 2005.  
Marta Margarida Duarte P. Costa — técnica-profissional de 2.ª classe (animação sociocultural), pelo prazo de um ano, com efeitos a 1 de Junho de 2005.

2 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

**Aviso n.º 6395/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados, nos termos previstos da conjugação do n.º 1 do artigo 2.º, n.º 2 do artigo 10.º e n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e n.º 1 do artigo 8.º e artigo 139.º do Código do Trabalho (Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto), os seguintes contratos de trabalho a termo certo, atendendo a que se mantêm os motivos que originaram as referidas contratações, com os seguintes trabalhadores:

Ricardo Jorge Mano Marques Menau Reis — jardineiro, pelo prazo de um ano, com efeitos a 1 de Julho de 2005.  
Fernando Joaquim Salvador Duarte — jardineiro, pelo prazo de um ano, com efeitos a 1 de Julho de 2005.

25 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

**Aviso n.º 6396/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratação de pessoal a termo resolutivo certo.* — Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, apli-

cado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, entre esta autarquia e o seguinte trabalhador:

Estela dos Reis Alves Belchior, com início a 1 de Junho de 2005, na categoria de técnico superior de línguas e literaturas modernas, escalão 1, índice 321.

O contrato será válido pelo período de um ano, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

28 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

**Aviso n.º 6397/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratação de pessoal a termo resolutivo certo.* — Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, entre esta autarquia e o seguinte trabalhador:

Sara Isabel Santos Roda, com início a 1 de Julho de 2005, na categoria de técnico superior de biologia, escalão 1, índice 321.

O contrato será válido pelo período de um ano, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

1 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

**Aviso n.º 6398/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratação de pessoal a termo resolutivo certo.* — Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes da Lei